



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 159/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre Revogação da Licença para tratar
de Interesse Particular à Servidora Pública
Municipal Gracielle Alves Cordeiro.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas
Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 140/2026 de 02 de fevereiro de 2.026, que concedia a
Licença para tratar de Interesse Particular à Servidora Pública Municipal Gracielle Alves
Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 02 de fevereiro de 2.026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 02 de março de 2.026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)